

PORTARIA Nº 292/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de 02 de maio de 2012, referente ao Processo nº 08752.000493/2003-48, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10	Maio - 2012
---	----------	----------	-------	-------------